

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16 de dezembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001842, de acordo com o Parecer nº 236/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, por meio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Direito Público e Departamento de Direito Privado e Processual, objetivando a cooperação no domínio da formação da Pós-Graduação para o oferecimento de turma Doutorado Interinstitucional, Acadêmico, conforme orientação da CAPES, por meio da Portaria 243/2019.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.